



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Recebi em
Maria Janete Rodrigues da Hora
Secretária Geral
Portaria 079/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Data 18/05/26

Visto
Ciciani J.A.P. Resendo de Oliveira
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Matéria Aprovada por
Unanimidade dos Presentes

Data 18/05/26

Visto

Ciciani J.A.P. Resendo de Oliveira
Diretora Legislativa
Matrícula 224

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2026
DE 15 DE MAIO DE 2026.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
GUARANTANHENSE A SENHORA RUBIA
FERNANDA DINIZ ROBSON SANTOS DE
SIQUEIRA

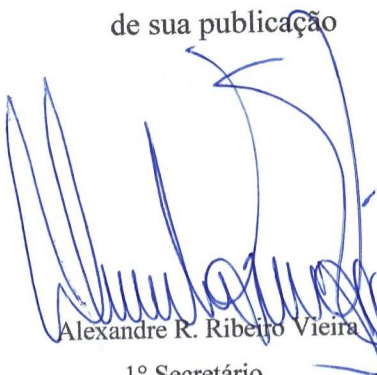
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas
atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário
Guarantanhense à Rúbia Fernanda Diniz Robson Santos de Siqueira, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados à sociedade, à dedicação à segurança pública e à significativa
contribuição social desenvolvida em favor da população.

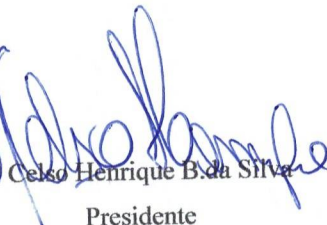
Artigo 2º A entrega do referido título será realizada em
Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa
Diretora.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

de sua publicação


Alexandre R. Ribeiro Vieira

1º Secretário
Autor


Celso Henrique B. da Silva

Presidente
Coautor



Demilson Camargo Martins
2º Secretário
Coautor

DL 6/26



Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – Projeto de Decreto N° 4/2026

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente homenagem tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária à Senhora **Rúbia Fernanda Diniz Robson Santos de Siqueira**, amplamente conhecida como **Coronel Fernanda**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, à dedicação à segurança pública e à significativa contribuição social desenvolvida em favor da população.

Coronel Fernanda, deputada federal por Mato Grosso, nasceu em 13 de novembro de 1974. Oficial da Polícia Militar, possui mais de 25 anos de relevantes serviços prestados à segurança pública, tendo alcançado o posto de Coronel. Formada em Direito, construiu sua trajetória pautada na disciplina, na defesa da legalidade e no compromisso com a sociedade mato-grossense.

A homenageada construiu trajetória marcada pelo comprometimento, disciplina, ética e responsabilidade no exercício de suas funções, destacando-se pela atuação firme e humanizada em prol da ordem pública, da proteção social e do fortalecimento das instituições. Sua conduta profissional sempre esteve pautada nos princípios da legalidade, moralidade e respeito ao cidadão, tornando-se referência de liderança e exemplo de serviço à coletividade.

Na Câmara dos Deputados do Brasil, exerce com destaque a função de Procuradora da Mulher, atuando no fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, ao enfrentamento da violência e à promoção da igualdade e do respeito. Sua atuação contribui para ampliar a representatividade feminina e fortalecer a voz das mulheres no Parlamento brasileiro.

Entre suas conquistas legislativas, destaca-se o Projeto de Lei nº 2525/2024, de sua autoria, aprovado na Câmara dos Deputados, que institui um protocolo nacional de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual nas unidades de saúde e delegacias, garantindo acolhimento humanizado, procedimentos claros e mais agilidade no atendimento às vítimas.

Em sua trajetória política, também fez história ao se tornar a primeira mulher a assumir a liderança da bancada federal de Mato Grosso no Congresso Nacional, marco importante para a representatividade feminina e para o fortalecimento político do estado em Brasília.

No campo econômico, é reconhecida pela firme defesa do agronegócio, especialmente no debate sobre a moratória da soja, posicionando-se em favor da segurança jurídica, do direito de produzir e do desenvolvimento sustentável, sempre buscando equilíbrio entre preservação ambiental e crescimento econômico.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54


Maria Jansen Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

Em plenário e nas comissões temáticas, mantém participação ativa, apresentando proposições, requerimentos e exercendo a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Também tem atuação relevante nas questões fundiárias defendendo produtores rurais, cobrando esclarecimentos e buscando soluções que garantam justiça e respeito à lei. Sua trajetória parlamentar é marcada pela coragem, firmeza de posicionamento e compromisso com os valores da família, da liberdade e do desenvolvimento de Mato Grosso e do Brasil.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.



Alexandre R. Ribeiro Vieira

1º Secretário
Autor



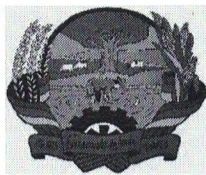
Celso Henrique B. da Silva

Presidente
Coautor



Demilson Camargo Martins

2º Secretário
Coautor



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	8ª	Data	18 de maio de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLL Nº.	Proj. Resolução Nº.
	PLC	PDL Nº. 004/2026	Indicação Nº.	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
--------	--


VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Rejeitado	
Veto Mantido	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Resende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 204